

Processo 4556/2019
Tomada de Preços 05/2019

DECISÃO FINAL

Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER E INSTALAR GEOMEMBRANA NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

Através do presente, o município de Ubiratã, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, profere a decisão referente à Tomada de Preços 05/2019.

Em análise aos autos do processo, é possível verificar o decorrido na sessão através da Ata lavrada no dia 27 de agosto, a qual discorre acerca da inabilitação da empresa JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI e o parecer contábil acerca do recurso interposto pela empresa acima citada, sendo possível constatar, ainda, que a Comissão ao encaminhar a sua decisão, decidiu por **inabilitar** a empresa JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, pelo descumprimento das exigências para qualificação financeira.

Na Ata da Sessão, foi concedido o prazo de cinco dias úteis para as Licitantes que se sentissem prejudicadas pudessem interpor recursos quanto à fase de habilitação. Considerando o previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93, recursou tempestivamente a empresa JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, conforme consta nos autos. Encaminhados os recursos as demais licitantes para que, no prazo de cinco dias úteis, os impugnassem, não houve manifestação das demais empresas.

Analisado o recurso, foi mantida a convicção da Comissão na sustentação da decisão proferida na Ata da Sessão e na Decisão da Comissão encaminhada às licitantes no dia 17 de setembro de 2019, os autos foram dirigidos à autoridade superior para proferimento da decisão final no prazo previsto no § 4º, do artigo 109, da lei 8.666/93. Sendo assim, considerando a decisão inicial da Comissão de Licitação e conforme verificação dos fatos ocorridos, devidamente registrados nos autos do processo, decido manter a decisão inicial da comissão de **inabilitar** a empresa JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI.

Por fim, comunico que a abertura dos envelopes de proposta das licitantes AUTONOMY EMPEENDIMENTOS LTDA, IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA e LR GEOMEMBRANAS LTDA, devidamente habilitada, se dará no dia 23 de setembro de 2019, às 15:30 horas.

Ubiratã, 18 de setembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito